



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma do telhado dos vestiários e gabinetes de vereadores, no prédio Anexo 2 da Câmara Municipal de Valença.

Forma de julgamento: menor preço global

Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV: 14/04/2024, edição nº 1915

Período de recebimento de propostas: Dia 17/04/2025 das 09h00 até as 16h00.

Forma de envio: por e-mail, através do licitacao.cmvrij@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 17/04/2025, às 16h20, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 14/04/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 308/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 010/2025, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para a execução de reforma do telhado dos vestiários e gabinetes de vereadores, no prédio Anexo 2 da Câmara Municipal de Valença.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 14/04/2025 a 17/04/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao.cmvrij@gmail.com, conforme publicado no aviso de dispensa de licitação.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço.

ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para a execução de reforma do telhado dos vestiários e gabinetes de vereadores, no prédio Anexo 2 da Câmara Municipal de Valença, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos, disponibilizados no link abaixo:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao>

O valor global estimado é de R\$ R\$ 48.910,00 (quarenta e oito mil, novecentos e dez reais)

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Aviso de Dispensa
- Documento de Formalização de Demanda
- Termo de Referência
- Minuta de Contrato
- Parecer Jurídico

PROPOSTAS RECEBIDAS

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

Empresa	CNPJ	E-Mail	Data Recebimento	Valor da Proposta
M.A.CONSTRUÇÕES E REFORMA	59623774/0001- 11	eng.joseaugusto@gmail.com	17/04/2025 às 15h48	R\$ 35.900,00



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Encerrado o prazo para recebimento de propostas adicionais por e-mail, constatou-se que apenas a empresa **M.A. CONSTRUÇÕES E REFORMA**, inscrita no CNPJ nº **59.623.774/0001-11**, encaminhou proposta e documentação de habilitação, recebidas às **15h48 do dia 17/04/2025**.

A proposta apresentada pela referida empresa, no valor global de **R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**, encontra-se compatível com o objeto licitado e está abaixo do valor estimado pela Administração.

Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada, a qual foi considerada **regular e completa**, atendendo a todas as exigências previstas no edital e na legislação aplicável.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em vista a análise da proposta e da documentação de habilitação apresentadas pela empresa participante, a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	M.A. CONSTRUÇÕES E REFORMA	59.623.774/0001-11	R\$ 35.900,00

RESULTADO DO PROCESSO

Com base na proposta apurada na Dispensa de Licitação e considerando o critério de julgamento de menor preço global, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa:

EMPRESA: M.A. CONSTRUÇÕES E REFORMA

CNPJ: 59.623.774/0001-11

ENDEREÇO: Rua Francisco Gison, nº 366, Barão de Vassouras – RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)

Após análise da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências legais e editalícias, sendo, portanto, **DECLARADA HABILITADA**.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Concluída a fase de julgamento e habilitação, será divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo interposição de recursos, os autos serão encaminhados à Procuradoria desta Casa para análise jurídica e, posteriormente, à Presidência para fins de adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, sendo declarada encerrada a sessão às 16h45 do dia 17 de abril de 2025.

Valença – RJ, 17 de abril de 2025

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR:

Nome: MARIA CAROLINA DE FREITAS CARVALHO

Matrícula: 30864

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: CLARICE DOS SANTOS SOUSA

Matrícula: 30886

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO C